

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 937

De 02 de Julho de 1990

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de CR\$
300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos dois dias do mês de junho de Mil
Novecentos e Noventa.

José Servidoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão
Secretária